



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC _____ OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 11073 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
Em. 07/05/13
[Handwritten signature]

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na CNM 02 blocos C e F, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na CNM 02 blocos C e F, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 11073, 13

Folha Nº 01 BIA

Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista os mesmos serem bastante utilizados.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de abril de 2013.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 02/04/2013 11:19

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 11073 / 13
Folha Nº 02 BIA